PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"LEI N.º 1301/2000, DE 30 DE MARÇO DE 2000"

"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE MAJOR VIEIRA"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Centro Comunitário de Major Vieira, para fins de manutenção do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

ART. 2.º - Será repassado ao Centro Comunitário de Major Vieira, após liberação do recurso pelo Ministério da Saúde, a quantia mensal de R$ 2.333,00 (dois mil, trezentos e trinta e três reais), valor este utilizado para pagamento dos agentes comunitários de saúde.

Parágrafo Único - Os recursos constantes no "caput" deste artigo, serão repassados ao Município de Major Vieira, pelo Ministério da Saúde.

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 30 de março de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.
MARILENE WITTLICH
Chefe de Divisão de Administração e Planejamento